



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1602/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, a manutenção na continuação da estrada do Santo Antônio, que leva a propriedade da Família Carvalho.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, seja realizada a manutenção na continuação da estrada do Santo Antônio, que leva a propriedade da Família Carvalho.

Justificativa

A solicitação de manutenção na continuação da Estrada do Santo Antônio, que dá acesso à propriedade da Família Carvalho, justifica-se pelas condições precárias de trafegabilidade do local, que vêm dificultando o deslocamento seguro de moradores, visitantes e prestadores de serviço. A via apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo e da ação das chuvas, contendo irregularidades como buracos, erosões e acúmulo de terra ou lama, o que compromete o acesso, especialmente em períodos chuvosos. Essa situação pode gerar transtornos logísticos, prejuízos materiais e até riscos à integridade física dos usuários. Além disso, a manutenção adequada da estrada é essencial para garantir o escoamento da produção rural, o acesso de veículos de emergência e a mobilidade da população local, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento da região. Dessa forma, a realização dos serviços necessários se mostra fundamental para restabelecer condições adequadas de uso e segurança da via.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 30 de março de 2026.

JOSÉ LUÍS FORNASARI
“JOI FORNASARI”
— Vereador —



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9Y0B30878K7XA536> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9Y0B-3087-8K7X-A536



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2846/2026 30/03/2026 14:38 - CHAVE: 9Y0B-3087-8K7X-A536